



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

PROJETO DE LEI Nº 712, DE 2022.

Altera a Lei nº 11.442, de 05 de janeiro de 2007.

Autor: Deputado JERÔNIMO GOERGEN

Relator: Deputado HILDO ROCHA

I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Viação e Transportes (CVT), por força da alínea 'g', do inciso XX, do art. 32, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 712, de 2022, para análise de mérito. A proposta, apresentada pelo Deputado Jerônimo Goergen, pretende restaurar texto anteriormente em vigor na legislação de transportes de cargas e revogado por reconhecido erro nos procedimentos de redação final da Lei nº 14.206, de 2021.

A matéria foi distribuída à CVT para análise de mérito e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para análise de mérito e de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.





II - VOTO DO RELATOR

A proposta em análise, apresentada pelo Deputado Jerônimo Goergen, pretende restaurar texto anteriormente em vigor na legislação de transportes de cargas e revogado por reconhecido erro nos procedimentos de redação final da Lei nº 14.206, de 2021.

O dispositivo em questão determina que “compete à Justiça comum o julgamento de ações oriundas dos contratos de transporte de cargas” e ao ser equivocadamente revogado, provocou impactos na solução de conflitos entre transportadores e embarcadores, que passaram a ser discutidos no âmbito da justiça do trabalho.

Ao mesmo tempo em que louvamos a iniciativa do nobre Deputado, apresentamos voto pela rejeição por constatarmos que correção proposta já foi aprovada por este Congresso por meio de emenda apresentada pelo Relator da Medida Provisória nº 1.112, de 2022. O texto substitutivo aprovado, que veio a se tornar a Lei nº 14.440, de 2022, promoveu alteração idêntica à sugerida pela proposição em tela.

Dessa forma, por perda de objeto, voto pela **REJEIÇÃO** do PL nº 712, de 2022.

Sala da Comissão, em 17 de outubro de 2022.

Deputado HILDO ROCHA





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Hildo Rocha - MDB/MA

Relator

Apresentação: 17/10/2022 18:52 - CFT
RLF 1 CFT => PL 712/2022

RLF n.1



* C D 2 2 2 2 0 0 1 7 3 7 1 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 734 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. **Hildo Rocha**
Tels (61) 3215-5734/3734 | dep.hildorocha@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222001737100>